



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.519, DE 26 DE MARÇO DE 2007

Homologa o Parecer n 009/07-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Arqueologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.02.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 030701/2006-UFPA, procedente do CFCH promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n. 009/07, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Arqueologia, de responsabilidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, a ser realizado no período de 26.06.2007 a 31.08.2008, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação da Profa. Denise Pahl Schaan.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de março de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão